

OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS N° 005

Brasília, 27 de abril de 2020.

Ao Senhor
NELSON TEICH
Ministro da Saúde

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Ministro,

Pelo presente, CONASS e CONASEMS desejam expor a V. Exa. algumas situações que, a nosso ver, requerem atenção imediata, especialmente em função da crise sanitária que vivemos.

Preliminarmente, encarecemos a **necessidade da retomada das discussões tripartites, que devem preceder a tomada de decisões**, uma vez que temos, legalmente, a responsabilidade conjunta pela gestão do SUS. Desde o dia 16 de abril, quando se realizou a última reunião do Gabinete de Crise instalado no Ministério da Saúde, com nossa presença, não houve nenhum chamado para a continuidade das discussões e deliberações.

Passamos, a seguir, a listar temas ainda pendentes de solução e que estão a causar grandes dificuldades no desenvolvimento das ações de enfrentamento à Covid19 no âmbito de estados e municípios, a saber:

Na área da Vigilância em Saúde:

- a) Necessidade de incremento dos testes moleculares (RT-PCR em tempo real). A situação mais preocupante, no momento, é a insuficiência de insumos para coleta das amostras dos pacientes (swabs de rayon, tubos tipo falcon e meios de transporte viral) e para a extração do material genético viral, o que causará a paralisação das atividades de coleta e realização dos exames de RT PCR na maioria dos estados.
- b) É fundamental, em eventuais iniciativas de ampliação dos testes rápidos, avaliar adequada e tecnicamente as estratégias e indicações para sua utilização, bem como a disponibilidade de insumos. A divulgação de quantitativos adquiridos, mas que ainda não chegaram aos estados e municípios, tem causado grandes transtornos. Assim, qualquer iniciativa nacional para a desejada e necessária ampliação do diagnóstico laboratorial da COVID 19 necessita ser antecedida por avaliação técnica tripartite, inclusive quanto à real disponibilidade nos estados e municípios dos insumos necessários para sua realização.

- c) É preciso proceder à avaliação técnica de riscos para a definição e revisão dos critérios de distanciamento social, com base no disposto nos boletins COE COVID19 de número 11 e à luz das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a competência de estados e municípios para a adoção de medidas restritivas durante a epidemia.
- d) Aprimoramento dos sistemas de informação e do acesso e análise de suas bases de dados. Neste sentido, destacamos a necessidade de especial atenção aos seguintes sistemas de informação:
 - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe)
 - e-SUS Vigilância Epidemiológica (e-SUS VE)
 - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)
 - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Na área de Assistência Farmacêutica:

- e) A situação de desabastecimento de Oseltamivir (**Fosfato de Oseltamivir 30mg, 45mg e 75mg - Tamiflu®**) na rede SUS, indicado para todos os casos de síndrome respiratória aguda grave e casos de síndrome gripal com condições e fatores de risco para complicações, de acordo com o Protocolo de Tratamento de Influenza, do Ministério da Saúde.

Na área de Atenção Primária à Saúde (APS)

- f) Garantia de equipamentos de proteção individual para as equipes de saúde da família e demais profissionais da APS;
- g) Garantia de insumos básicos na APS, especialmente de oxímetros e de testes RT-PCR;

Na área de Atenção Especializada à Saúde

- h) Indefinição do financiamento federal para os hospitais de campanha;
- i) Lentidão na publicação de portarias de habilitação de leitos (apenas 16 estados tiveram leitos habilitados, após grande período de espera. Por exemplo, há mais de 1.300 leitos dos estados de SP, PI, TO e RR prontos para habilitação);
- j) Pouca efetividade da interlocução entre os pontos focais da SAES e das Secretarias Estaduais de Saúde para dirimir dúvidas e corrigir informações;
- k) Baixa adesão dos hospitais à informação compulsória de leitos, tornada obrigatória por portaria ministerial;
- l) Percebeu-se falta de acessórios nos kits de UTI enviados pelo Ministério da Saúde a vários estados;
- m) Descontinuidade das discussões sobre o funcionamento e monitoramento da plataforma de controle do número de leitos e de sua utilização, em tempo real, desenvolvida pela SAES.

- n) A persistência da falta de equipamentos de proteção individual, insumos e equipamentos (sobretudo ventiladores), a despeito dos esforços do Ministério da Saúde, de estados e municípios e de doações por parte de iniciativas do setor privado.

Na área da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Os desafios que estamos enfrentando para superar a pandemia demonstram claramente a necessidade de priorizar ações para o fortalecimento dos recursos humanos da saúde. Assim, urge:

- o) Pactuar, com urgência, critérios para transferência permanente de recursos financeiros para capacitação dos profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento à pandemia, incluindo os da Atenção Primária à Saúde;
- p) Pactuar estratégia para o planejamento, o dimensionamento da força de trabalho e a incorporação de sistemas de informação como ferramenta indispensável de apoio à gestão do trabalho;
- q) Pactuar estratégias para a promoção, proteção, vigilância e atenção à saúde e segurança dos trabalhadores do SUS.

Na certeza da pronta atenção de Vossa Excelência, renovamos nossa permanente disposição para o diálogo e a construção de soluções que permitam enfrentar adequadamente os dias difíceis pelos quais passa a nação brasileira.

Atenciosamente,



ALBERTO BELTRAME
Presidente do CONASS



WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente do CONASEMS